



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 25/2024,  
de 22 de abril de 2024.

*“Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor”*

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 123, da Lei nº 547, de 02/12/1992,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica concedido 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade ao Sr. **Rafael Samogim Pereira**, RG nº 46.055.398-7, CPF nº 369.923.828-88, brasileiro, casado, lotado no cargo de **ASSISTENTE GERAL** da Câmara, no período compreendido entre 18 a 22 de abril de 2024, de acordo com o que faculta as disposições do Art. 123, da Lei nº 547, de 02/12/1992 e atualizações posteriores.

§ 1º Fica facultativo ao servidor seu retorno aos trabalhos legislativos antes de expirar o prazo concedido.

§ 2º O servidor não terá prejuízo de seus vencimentos enquanto perdurar a licença.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 18 de abril de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,  
Em 22 de abril de 2024.

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa.